Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE MARÇO DE 2020

Nº 041

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 188/2020-SEMA, de 04 de Março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 217/2020 - SFMA:

RESOLVE: interromper a pedido a Portaria de nº 346//2018-SEMA, de 08 de Maio de 2018, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a MÁRCIO BRENO FALCÃO PEREIRA, Matrícula nº 9063, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, retroagindo os seus efeitos a 02 de Março de 2020.

Ana Cristina da Silva Costa SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa ACERTMAIS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 31.014.048/0001-82, para a aquisição de um certificado digital do tipo E-CNPJ A1, em token, de pessoas jurídica, homologados pela ICP-Brasil, com validade de um ano, no valor global de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2020. ANTÔNIO DANTAS NETO Secretário Mun. Adj. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2020. (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 70.152.095/0001-44.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a retificação na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, o seguinte desdobramento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25 – SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE

E LAZER PROG. TRABALHO: 0204 – MANUTENÇÃO DAS ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, §8.º, e bem como a Cláusula 13.º do Contrato Administrativo.

DATA DAASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Micael Moreira da Silva – pelo Contratante, e Fausto Cavalcante da Silva Júnior – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de fevereiro de 2020. MICAEL MOREIRA DA SILVA Secretário Mun. de Juventude, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901320575.156

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJNº 11,447.510/0001-28, CONTRATADA: Empresa: BLID SOLAR PERSIANASE DECORAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 26.886.988/0001-21. DO OBJETO: prestação de serviços de instalação persiana em PVC, com fornecimento de material. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 11.649,00 (onze mil, seiscentos, e quarenta e nove reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0 6 0 - Instituto de Previdência do Município −IPREV PROGRAMA DE TRABALHO2 . 0 9 6 −Manutenção de Instituto de Prev. Do Município NATUREZA DE DESPESA 33.90.39 − Outros Serv. Terc. P. Jurídica − PJ NATUREZA DE DESPESA 44.90.52Equipamento e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN − Prefeitura Municípal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Fevereiro de 2020.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE/RN
ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
CONTRATANTE
DAMIANA LENIRA BATISTA DE MOURA
BLID SOLAR PERSIANAS E DECORAÇÃO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001274.175

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa R P DAMASIO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 11.860.005/0001-00. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de eventos sócio culturais alusivos ao "CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020" que será realizado no mês fevereiro de 2020, e concentrará os mais diversos grupos de brincantes carnavalescos, contemplando a Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 19.700.00 (dezenove mil e setecentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA 28 – Fundo Municipal de Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.191 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1.950 – Outras Vinculações de taxas e contribuições, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 14 de Abril de 2020. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2020.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN CONTRÁTANTE RAPHAEL PEDROZA DAMÁSIO R P DAMASIO EIRELI CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901317998.132

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada PHOSPODONT LTDA, CNPJ nº 04.451.62/0001-75. DO OBJETO: aquisição de equipamento odontológico, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 8.562,50 (oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTARIA 030 – Fundo Municipal de Saude; 2028 Blôco de financiamento, atenção básica PAB 2030 - bloco de financiamento média e alta complexidade – MAC; elemento de despessa 449052 Equipamento e Material Permamente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214/1215, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 fevereiro de 2020 JALMIR SIMOES DA COSTA SECRETARIO MUNICICPAL DE SAUDE P/ CONTRATANTE ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA PHOSPODONT LTDA P/ CONTRATADA



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CNPJ 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORAASSU EIRELI, CNPJ 07.126.573/0001-05.

OBJETO: A prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão-de-obra de forma não continuada nos termos do art. 16 da IN 05/2017, a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços de melhoria, manutenção e conservação do calçamento das vias públicas municipais, cujos quantitativos serão mensurados e indicados nas Ordens de Serviços a serem emitidas para cada logradouro/via e juntadas com as notas fiscais.

VALOR: R\$ 321.236,16 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura e término em 30 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado caso não se execute todo o orçamento destinado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

DATA DAASSINATURA: 03 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pela Contratante e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA Secretário Municipal de Infraestrutura

CHAMADA PUBLICA N.º 0082019 ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAREM NO CENTRO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): DR SAT SERVIÇOSMÉDICOS LTDA—CNPJ nº 30.914.213/0001-90 -

Valor total da contratação 369705,60 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos)

Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2020. JALMIR SIMÕES DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL

CHAMADA PUBLICA N.º 0082019 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAREM NO CENTRO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 369.705,60 (trezentos e sessenta e sete mil. setecentos e cinco reais e sessenta centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2020. JALMIR SIMÕES DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 157/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: ACERTMAIS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 31.014.048/0001-82.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica que se disponha a proceder o fornecimento de um certificado digital do tipo E-CNPJ A1, em token, de pessoas jurídica, homologados pela ICP-Brasil, com validade de um ano.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 215,00 (duzentos reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGA/RN n.º 2000001484).

DATA DAASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura, prolongando-se por sessenta dias. SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e Juarez Lúcio de Macêdo Júnior – pela

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2020. ANTÔNIO DANTAS NETO Secretário Mun. Adj. do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901315151.127/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08,079.402/0001-35, e a Contratada PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACEUTICOSLTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17. DO OBJETO: aquisição de medicamentos, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 79.678,40 (setetenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 — Fundo Municipal de Saude; 2036 Bloco de assistência farmacêutica - natureza da despesa 339030 material de consumo FONTE DE RECURSO: 1211/1214 , previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN — Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 fevereiro de 2020 JALMIR SIMOES DA COSTA SECRETARIO MUNICICPAL DE SAUDE P/ CONTRATANTE JOSE D' ALMEIDA PANORAMA COMERCIO LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901317998.131

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada ODONTOMED COM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 09.478.023/0001-80. DO OBJETO: aquisição de equipamento odontológico, DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 29.798,00 (vinte nove mil setecentos e noventa e oito reais), na seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTARIA 030 — Fundo Municipal de Saude; 2028 Bloco de financiamento, atenção básica PAB 2030 - bloco de financiamento média e alta complexidade — MAC; elemento de despesas 449052 Equipamento e Material Permamente. FONTE DE RECURSO: 1211/1214/1215, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN — Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 fevereiro de 2020
JALMIR SIMOES DA COSTA
SECRETARIO MUNICICPAL DE SAUDE
P/ CONTRATANTE
ANDRE LUNA DE LUCENA
ODONTOMED COM DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901310299. 142

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001, e a Contratada a empresa MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.328.834/0001-84. DO OBJETO: Registro de Preços contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Preparada da Secretaria Municipal de Saúde DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, totalizando o valor global em R\$ 87.890,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais).na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211/1214 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.030 – Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC PROJETO/ATIVIDADE 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 1211/1214 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde PROJETO/ATIVIDADE 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 1211/1214 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde PROJETO/ATIVIDADE 30.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 39.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE PROJETO/ATIVIDADE 0.039 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde ELEMENTO DE DESPESA 39.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2020. JALMIR SIMÕES DA COSTA – p/ contratante – MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDAp/ contratado.

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL № 1901313936.379

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: Gilvan Pereira de Assis, CPF: 970.151.804-72; OBJETO: O presente termo tem por objeto atualizar a dotação orçamentária para o exercício do ano de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 06 — Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 2.014 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 33.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — PF; Fonte de Recurso: 1111 — Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, Alínea "d", § 8º. da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 02/03/2020. Vigência: A contar do dia de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020; Contratante: Abel Soares Ferreira e Contratado: Gilvan Pereira de Assis.



EXECUTIVO/SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA a Duma Engenharia Empreendimento LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.303.407/0001-30, que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimada a realizar a manutenção/limpeza de seu imóvel localizado na Rua João Ferreira de Mesquita, S/N, Lot. São Francisco II, CEP: 59298-182, quadra 12, lote 314, e a comunicação através deste edital da notificação de nº 004/2020, pelo descumprimento do insculpido no art. 41°, da Lei 1.412 de 24 de janeiro de 2014. Ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, para comparecer à Semsur/SGA, Rua Pio XII, 127, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 8h às 16h, para fins de comprovação da manutenção de seu imóvel. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará em Auto de Infração e cobrança de multa. São Gonçalo do Amarante, 04 de março de 2020.

Leonardo Medeiros de Paula Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma da lei, faz saber a todos quantos A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA a Geoci Alves Pinto, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 025.884.393-49, que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado (a) a realizar a manutenção/limpeza de seu imóvel localizado na Rua João Ferreira de Mesquita, S/N, Lot. São Francisco II, CEP: 59298-182, quadra 12, lote 315, e a comunicação através deste edital da notificação de nº 006/2020 pelo descumprimento do insculpido no art. 41º, da Lei 1.412 de 24 de janeiro de 2014. Ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, para comparecer à Semsur/SGA, Rua Pio XII, 127, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 8h às 16h, para fins de comprovação da manutenção de seu imóvel. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará em Auto de Infração e cobrança de multa. São Gonçalo do Amarante. 04 de marco de 2020. multa. São Gonçalo do Amarante, 04 de março de 2020.

> Leonardo Medeiros de Paula Secretário Municipal de Serviços Urbanos

IPREV

PORTARIA N.º 0013, de 03 de março de 2020.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAMUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 004/2020 – IPREV,

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 41, incisos I a III, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, ao Servidor SEVERINO FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 0185, ocupante do cargo de MOTORISTA PA - NIV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem paridade e com proventos proporcionais a 23/35 (vinte e três, trinta e cinco) avos, se restricted 40 00 (#zi vinta e cinco sobre o provento, de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal nº 72/99, calculados nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c os artigos 66, § 1º e 67, ambos da Lei Complementar Municipal nº 53/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA Diretora de Benefício do IPREV

PORTARIA N.º 0014, de 03 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 438/2019 – IPREV,

resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Servidora MARTA CASSIMIRO DE MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula nº 5.567, ocupante do cargo de Professor NI I – 30 HS – F40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I a IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constifucional nº 41/2003, c/c o § 5º, do artigo 40, da Constifuição Federal, como artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 61, inciso I a IV, § único da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, com

provento acrescido da seguinte vantagem:

- 04 (quatro) Quinquênios, correspondente a 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA Diretora de Benefício do IPREV

PORTARIA N.º 0015, de 03 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 510/2019 - IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", segunda parte, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 41, incisos I a III, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, à Servidora MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DE BRITO, matrícula nº 5943, ocupante do cargo de PROFESSOR – NI I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem paridade e com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito, trinta) avos, acrescido de 02 (dois) quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o provento, de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal nº 72/99, calculados nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c os artigos 66, § 1º e 67, ambos da Lei Complementar Municipal nº 53/2009

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA Diretora de Benefício do IPREV

PORTARIA N.º 0016, de 03 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 328/2019 – IPREV, RESOLVF:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", segunda parte, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 41, incisos I a III, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, à Servidora IVONILDE GOMES, matrícula nº 5172, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PA NII I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem paridade e com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete, trinta) avos, acrescido de 04 (quatro) quinquênios, perfazendo o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o provento, de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal nº 72/99, calculados nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c os artigos 66, § 1º e 67, ambos da Lei Complementar Municipal nº 53/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA Diretora de Benefício do IPREV

SAAE

PORTARIA Nº 032/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Concessão de Diárias.

O (A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor OTÁVIO SERAFIM DA SILVA NETO, Coordenador da Divisão de Contabilidade, matrícula 092, para cobertura das despesas de viagem à Ribeirão Preto/SP, no periodo de 08 a 14 de março/2020, com o objetivo de participar do 21º Encontro de Gestores Públicos e XXV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios, a concessão de 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 295.00 (duzentos e noventa e cinco reais) totalizado R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais), nos termos do art. 11 do decreto supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de março de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas Diretora Presidente



LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 86/2020

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVĚ,

Art. 1º - NOMEAR, MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação integrante da estrutura de pessoal do gabinete de Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de março de 2020.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA Presidente



Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br